



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

**AUTÓGRAFO Nº 20/2021**  
**Projeto de Lei nº 52/2021**  
**(Autoria: Poder Executivo)**

**Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.**

**Art. 1º** Fica ratificado, nos termos da lei federal nº 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

**Art. 2º** O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

**Art. 3º** O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

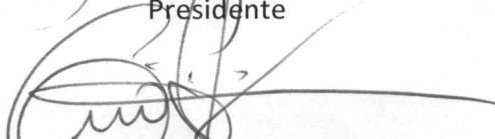
**Art. 4º** Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art.8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

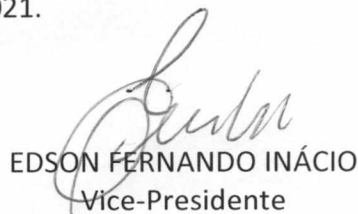
**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 16 de fevereiro de 2021.

  
DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA  
Presidente

  
CÉLIO ROBERTO ARISTÃO  
1º Secretário

  
EDSON FERNANDO INÁCIO  
Vice-Presidente

  
ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO  
2º Secretário





*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibatinga - SP*  
*- Capital Nacional do Bordado -*

CMI Ofício nº 320/2021

**CÓPIA**

Ibatinga, 17 de março de 2021.

A SUA EXCELÊNCIA  
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
IBATINGA – SP

Recebido por: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ *Luciano* \_\_\_\_\_  
Data: 18/03/2021 \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ *[Assinatura]* \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

Assunto: Encaminha Autógrafos

**Excelentíssima Prefeita;**

Encaminho a Vossa Excelência os Autógrafos 20/2021, 21/2021, 22/2021, 23/2021 e 24/2021 referentes aos projetos aprovados por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 16 de março do corrente, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente,

  
DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA  
Presidente

